

**PORTARIA N.º 10960, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

*"Designa o Servidor Municipal Henrique Ferrari, para responder como responsável pelo Caixa na ausência do titular, e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em caso de ausência do Caixa Municipal Regis Pasqualotti, **Designar** o Servidor Municipal **Henrique Ferrari**, para exercer o Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Lançamento e Conferência, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, CPF nº 055.463.400-70, pela Movimentação Bancária do Município, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS e ao Regime Próprio da Previdência Social do Município - RPPS, podendo: emitir cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de contas correntes e poupança, efetuar resgates e aplicações financeiras, liberar arquivos no autoatendimento setor público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.